

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –22 –12197

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, pelas 17h, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Luís Alberto Proença Simões da Silva, Vice-Reitor da UC, na qualidade de Presidente, Helena Maria dos Santos Gervásio, Prof.^a Auxiliar FCTUC-DEC e Carlos Alberto da Silva Rebelo, Prof.^o Associado FCTUD-DEC, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Dentro do plano estratégico do projeto NEXUS, identificam-se os seguintes objetivos de trabalho:

- a) Apoio na análise de fontes possíveis de financiamento, na afetação de equipas a essas fontes e na elaboração e submissão de candidaturas no âmbito de programas de financiamento nacionais e internacionais, com especial incidência nas componentes (i) de escrita e revisão de propostas; e (ii) técnico-administrativa e financeira;
- b) Planeamento de atividades relacionadas com a Investigação do projeto NEXUS, incluindo organização de conferências e eventos;
- c) Dinamização da comunicação do projeto NEXUS com o exterior – na sua página da Internet e outras ações ou eventos;
- d) Apoio na gestão financeira do projeto NEXUS, bem como na gestão das suas bases de dados;
- e) Domínio oral e escrito da língua inglesa;
- f) domínio geral de informática na ótica do utilizador, sendo valorizada a experiência na gestão de base de dados.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Economia ou Gestão

Requisitos preferenciais/outros requisitos: experiência profissional comprovada na área; domínio da língua inglesa; valorização de experiência no desempenho de funções semelhantes às atribuições indicadas.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 20/01/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 15
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 15
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO DE PROJETOS DE I&D, NOS SEGUINTE VERTENTES:	
<ul style="list-style-type: none"> - Experiência no desenvolvimento e preparação de candidaturas a projetos de I&D (pesquisa de entidades financiadoras, avisos de abertura, criação de consórcios e construção de candidaturas); - Experiência na articulação com os diferentes interlocutores internos e externos e instituições envolvidas nos projetos de I&D; - Experiência na monitorização da execução contratual de projetos I&D; 	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
D. EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA, NAS SEGUINTE VERTENTES:	
<ul style="list-style-type: none"> - Experiência na implementação de procedimentos que permitam recolher, classificar, tratar e armazenar informação criada nas diferentes vertentes; - Experiência na preparação e edição de relatórios científicos; - Experiência na implementação de procedimentos de tratamento de informação (circulação da informação, preparação logística e administrativa da diferente informação criada e recolhida, verificação e acompanhamento do cumprimento dos cronogramas de projeto e preparação de relatórios das atividades desenvolvidas); - Experiência em atividades de apoio à coordenação de mestrados e/ou programas doutorais nacionais e/ou europeus. 	
20	Com experiencia nas quatro vertentes;
16	Com experiencia em três das vertentes;
13	Com experiencia em duas das vertentes;
10	Com experiencia em uma das vertentes;
0	Sem experiencia em nenhum das vertentes.
E. EXPERIENCIA NAS ÁREAS CIENTIFICAS RELEVANTES PARA A INTERVENÇÃO NAS TAREFAS DA AGENDA NEXUS.	

20	Experiência em gestão de projetos de I&D e divulgação de ciência, nas áreas científicas relevantes para a intervenção nas tarefas da Agenda NEXUS
10	Experiência em gestão de projetos de I&D ou divulgação de ciência, nas áreas científicas relevantes para a intervenção nas tarefas da Agenda NEXUS
0	Sem experiencia nas áreas científicas relevantes para a intervenção nas tarefas da Agenda NEXUS.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 5 \%) + (b \times 5 \%) + (c \times 40 \%) + (d \times 40 \%) + (e \times 10\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- Valoração da experiência profissional em gestão de projetos de I&D;
- Valoração da experiência profissional em divulgação de ciência;
- Valoração da experiência nas áreas científicas relevantes para a intervenção nas tarefas da agenda Nexus.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Luís Alberto Proença Simões da Silva, Vice-Reitor da UC

Vogais

Helena Maria dos Santos Gervásio, Prof.^a Auxiliar FCTUC-DEC

Carlos Alberto da Silva Rebelo, Prof.^o Associado FCTUD-DEC